



BOLETIM DA ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

Filiada à Federação Internacional de Educação Física (FIEP) e a Federação das Associações de Professores de Educação Física
Fundada em 20-12-45 - Regº no Cart. Especial sob nº 721

Sede: ESEF da URGs, Rua Felizardo s/n - Jardim Botânico - fone: 232815
Pôrto Alegre - Rio Grande do Sul - Brasil.

Nº 1 e 2 - 15/02/73 - Dir.Div. Prof. Antonio C.Mendes Ribeiro

No caso de não ser encontrado o destinatário devolver no endereço acima.

III ENCONTRO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Recomendações do III Encontro de Professores de Educação Física, realizado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, de 30/6 a 2/7/1972, sob o patrocínio da Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física, e organização e realização da Associação dos Professores de Educação Física do Estado da Guanabara, com a finalidade de congregar os professores de Educação Física num movimento de defesa dos interesses da classe.

1º TEMA - FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1) Necessidade cada vez maior de dar ao educador uma formação de amplo e profundo conteúdo humano;
- 2) Revisão dos processos pedagógicos; estimular o educando a resolver situações novas com os recursos que o educador lhe fornecer; agir e reagir em face dos problemas que lhe surgem;
- 3) Necessidade de pesquisar no campo da Didática e de utilizar todos os meios de comunicação oferecidas pela moderna tecnologia;
- 4) O currículo pleno deve ser elaborado para atender a dinâmica do mercado de trabalho;
- 5) Reformulação do currículo mínimo das Escolas de Educação Física tendo em vista a formação do professor e atendimento das solicitações do mercado de trabalho;
- 6) Que as autoridades governamentais solicitem, a colaboração das entidades de classe dos diversos Es-

tados da União, quando dos estudos dos problemas da formação dos professores de Educação Física;

- 7) Solicitar ao Conselho Federal de Educação que modifique o currículo mínimo, ampliando-o;
- 8) Pedir às Escolas de Educação Física dos Estados que já têm mercado de trabalho saturado que passem a ter seu curso com a duração de oito semestres ou 4 anos de duração;
- 9) Inclusão no currículo da psicomotricidade, expressão corporal, ioga e caratê como matérias eletivas (opcionais);
- 10) Encarecer a importância da introdução da metodologia da Educação Física e dos Desportos (treinamento desportivo) como matéria obrigatória no currículo mínimo.

2º TEMA - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

- 1) Para uma educação eficiente o pessoal do magistério deve ter: uma situação econômica condigna, gozando do respeito público que a sua dignidade impõe, devendo dedicar-se, tanto quanto possível, completando às suas tarefas profissionais;
- 2) Na elaboração da política de Magistério deverão colaborar as organizações de pessoal de Magistério e as entidades de classes;
- 3) O número de estudantes nas classes deve permitir ao professor ocupar-se pessoalmente de cada aluno, tendo em vista a idade, as séries dentro dos graus e as classes especiais;
- 4) A fim de que o pessoal docente se dedique convenientemente ao exercício de suas funções, as unidades escolares devem dispor de suficiente pessoal de administração coadjuvante e especialista, bem como de material didático adequado;
- 5) O pessoal do Magistério deve dispor de tempo suficiente para poder participar de atividades destinadas a promover o seu aperfeiçoamento, ou especialização e atualização, durante sua carreira;
- 6) A remuneração do pessoal de Magistério deve ser determinada a partir de critérios objetivos, de maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização sem distinção de graus escolares em que atuem;
- 7) A aposentadoria dos membros do Magistério, em face da sua atividade ser penosa, deve ser especial;
- 8) As férias dos membros do Magistério serão escolares e na forma que a lei determinar;

- 9) Impõe-se que, para trabalhos iguais, vencimentos equivalentes, tanto no serviço público como no particular;
- 10) Que o acesso do magistério público e particular se ja feito criteriosamente, sem detrimento de nenhum dos seus membros.

3º TEMA - MERCADO DE TRABALHO

- 1) Estabelecer mecanismos capazes de levar a Educação Física a toda a comunidade juvenil, inclusive a que está fora da escola;
- 2) Organizar uma política capaz de orientar os recém-formados, com a implantação de um projeto de aproveitamento dos profissionais de Educação Física;
- 3) Os programas das Escolas de Educação Física devem ser orientados no sentido de criar no futuro professor o espírito de iniciativa do livre empreendimento;
- 4) Sugerir ao Governo que financie o equipamento das academias instaladas em centros populosos da comunidade;
- 5) Criação de Centros de Educação Física junto aos núcleos fabris, sob a responsabilidade da indústria, através de isenção de certos impostos;
- 6) É necessário, defender o mercado de trabalho dos professores de Educação Física e dos Técnicos, obedecendo rigorosamente à Legislação vigente; impõe-se a não utilização de artifícios para burlar a Lei, contornando-a;
- 7) Adequar os currículos das Escolas de Educação Física às solicitações do mercado atual;
- 8) Melhorar o nível do ensino especializado de Educação Física, facilitando os contatos da especialização com os centros mais adiantados do mundo.

4º TEMA - CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAL DOS TITULADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 1) É de interesse dos titulados em Educação Física e Desportos a criação de Conselhos Regionais e Federal, reguladores da profissão;
- 2) O Código de Ética profissional é fundamental para as relações de trabalho entre os titulados de Educação Física e Desportos, tanto na área particular, como na oficial;
- 3) Os participantes do III Encontro de Educação Física ratificaram o trabalho que foi executado no encon-

tro anterior sobre o problema da criação dos conselhos Federal e Regionais dos titulados em Educação Física e Desportos e solicitaram providências junto às autoridades do Executivo e Legislativo Federal.

5º TEMA - A EDUCAÇÃO FÍSICA, A LEI Nº 5692/71 E O
DECRETO 69.450/71

RECOMENDA O III ENCONTRO:

- 1) que impõe-se a presença de um professor especializado de Educação Física no Colendo Conselho Estadual de Educação, com vivência na especialidade, para dar maiores esclarecimentos a seus pares, como ocorre em quase todos os Estados Brasileiros, a pedido do Governo Federal, e como já ocorreu, recentemente, no Conselho Estadual de Educação da Guanabara;
- 2) que os locais destinados à Educação Física, aos Desportos e à Recreação sejam intocáveis;
- 3) que, em face do progresso urbano, ao se construir Escolas, com letras maiúsculas, sejam destinadas áreas, no terraço ou no corpo do prédio escolar, para a construção de um ginásio para a prática da Educação Física e dos Desportos;
- 4) que todas as cidades tenham planejamento de construção de parques de recreação, no sentido exato de sua finalidade, e não grupos de aparelhos chamados, impropriamente, de "play-ground";
- 5) que, para atendimento às séries dos cursos de 1º grau (antiga escola primária) as atividades de Educação Física sejam dirigidas pelos professores de turma, por razões de ordem didática, econômica, legal e de possibilidade real; para obter este "desideratum", impõe-se um real interesse do ECOE, das autoridades educacionais e, principalmente, dos Srs. Diretores dos cursos de formação de professores, já que a Didática da Educação Física e Recreação, até a presente data, não está conscientizada entre os membros do magistério primário.
- 6) que sejam cumpridos fielmente os ditames do Decreto nº 69.450/71, por ser certo e de profunda liberdade, sendo mesmo, o mínimo a exigir, tendo em vista que a Educação Física, através dos exercícios físicos, os desportos e as atividades ditas de recreação, representa a alegria, o prazer, a saúde física e mental da Infância, da adolescência e dos adultos.
- 7) que o Governo da Revolução deve olhar para aqueles que, direta ou indiretamente, querem frustrar seus ideais, mormente quando pensam em usar a Educação Física como meio de promoção, para outros fins que não os previstos na lei.

... Rio de Janeiro, janeiro de 1973.

MANOEL MONTEIRO SOARES
PRESIDENTE DA APEFEG

JACINTHO F. TARGA
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
PROFESSORES DE ED.FÍSICA E DO III ENCONTRO
DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ASSOCIAÇÃO DOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURTA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA -

A Lei 5.692 de 10/08/71, que fixa as Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, criou o Licenciatura de Curta Duração, que habilita o professor do ensino de 1º Grau, isto é, da 1ª à 8ª série e prescreve também que esses cursos "serão ministrados nas Universidades e demais instituições que mantenham cursos de duração plena. É um caso semelhante ao antigo Curso de Educação Infantil, apenas com uma faixa etária ampliada, de modo a atender até aos 14 ou 15 anos (antiga 4ª série do ginásio).

Em face da necessidade de preenchimento de vagas nos ginásios do PREVEN, depois de ter o mesmo aberto inscrições para os licenciados, foi realizado convênio com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para a realização dos Cursos de Licenciatura de Curta Duração, em regime intensivo, cabendo à ESEF os de Educação Física.

Portanto, os candidatos não irão ocupar vagas dos Licenciados e sim preencher vagas nos lugares onde os titulados não aceitaram designação após a reciclagem.

O antigo Curso de Educação Física Infantil habilitava o professor para o exercício do magistério até o fim da Escola Primária, compreendendo cerca de 800 horas-aula. O atual curso compreende mais de 1.400 horas-aula, de vez que abrange o pré-adolescente, com características diferentes da criança.

A principal diferença entre os Cursos de Curta Licenciatura e Licenciatura Plena é de profundidade nas matérias, pois enquanto a Curta Licenciatura tem no mínimo 1.200 horas-aula, a plena tem 1.800.

Em consequência os currículos deverão abranger também psicologia do pré-adolescente e iniciação desportiva adaptada às idades referidas acima.

Somos de opinião que os professores primários especia-

lizados em Educação Física, após uma reciclagem em que fossem incluídas essas e outras matérias, estariam habilitados para a Curta Licenciatura em Educação Física. Entretanto, aguardamos a regulamentação no nosso Estado nesse sentido.

ANIVERSÁRIO DA AEEFD

No dia 20/12 no torneio mixto de Voleibol realizado entre os formados das diversas turmas da ESEF de 1940 a 1972, sagrou-se campeã a turma de 1972, cuja equipe recebeu bolsas oferta das pelo DED e uma taça móvel oferecida pela Couro-Esporte. No churrasco de confraternização realizado a noite no Sacy, a turma que compareceu em maior número foi a de 1969 que já no anterior conquistara a Taça "Turma Mais Unida", também gentileza de Couro-Esporte. Parabéns à coordenadora da turma de 1969, professora Mary Ivone e seus colegas. A Associação agradece aos coordenadores,



que convidaram seus colegas. Não esqueçam que no dia 20/12/73 haverá nova confraternização. Trabalhem desde já...

NOVAS OBRAS NA ESEF

Já está chegando ao fim a 1ª etapa da piscina térmica da ESEF e já foi iniciada a base da pista de atletismo de rubicor, com verbas fornecidas pelo DED do MEC, através da Loteria Esportiva.

APARTAMENTOS DO BNH PARA OS ESPECIALIZADOS

Há uma comissão encarregada de coordenar a construção pe

lo BNH de um edifício de apartamentos, junto a área da ESEF, nos terrenos pertencentes a Schilling & Kuss, provavelmente através da Cooperativa Habitacional dos funcionários da UFRGS. Os interesses deverão dirigir-se ao Prof. Paulo Linhares, Presidente do GEPESEF.

DELEGADO DA ODEFE NO RIO GRANDE DO SUL

O Professor Paulo Ubirajara Linhares, após entendimento com órgãos da ODEFE (Organização e Difusão da Educação Física e Desportes) passou a ser o Delegado no nosso Estado (Rua 3 nº 125, Jardim do Salso-Petrópolis - Fone: 23.64.48). O último curso que funcionou na Argentina a gauchada esteve presente com uma grande delegação. Uma caravana grande do Brasil deslocou-se para Londres, onde fez curso de férias.

PAGAMENTO DE ANUIDADE

Lembramos aos colegas que o nosso cobrador, Sr. Antonio Menezes (Porteiro da ESEF) está a disposição para receber a anuidade de 1973 (Cr\$ 20,00 até junho), bem como as anteriores para os que estiverem em atraso. Outrossim poderão depositar em qualquer Banco, a favor da Conta da AEEFD nº 334035, na Agência Andradas da União de Bancos Brasileiros.

AINDA SOBRE A CURTA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

De vez que para ingresso nos cursos de curta licenciatura não se exige que o candidato tenha feito curso em escola normal, convém meditar se para a formação pedagógica do futuro professor não será necessário dar-lhe aquelas disciplinas do curso de formação do professor primário como, por exemplo como Introdução à Educação, Filosofia da Educação, História da Educação, Educação Comparada, Psicologia Geral, Psicologia do Desenvolvimento Individual, Psicologia da Aprendizagem, Sociologia Geral e Educacional. É claro que não será necessário dá-las com todos esses nomes pomposos, pois algumas delas poderiam ser englobadas nas antigas expressões de Pedagogia Geral ou Didática Geral ou Psico-pedagogia ou Introdução à Ciência da Educação. O importante não são os nomes e sim os conteúdos programáticos. Nem serão necessárias muitas horas-aula para isso, apenas um mínimo para a compreensão do fenômeno educativo, do educando, do educador, do meio ambiente, da disciplina, da emulação, dos prêmios e castigos, da fadiga etc. Na parte aplicada à Educação Física é importante que sejam incluídas matérias como Teoria da Educação Física ou Introdução à Educação Física cujos conteúdos programáticos prevejam a Educação Física dentro da Educação, conceituação da Educação Física, conceituação de exercício físico

e sua classificação, conceituação e classificação da Ginástica, dos Jogos, da Dança e do Desporto, etc.; ética desportiva. Há necessidade também que sejam dadas noções de História da Educação Física que poderiam complementar a matéria anterior ou a de metodologia da Educação Física e dos Desportos. Na parte de Ginástica será necessário prever também a ginástica corretiva ou preventiva para combater as tendências aos vícios de atitude (também chamada de ginástica compensatória e especializada, segundo a prof. Dra. Liselot Diem). Importante também nos parece que na Rítmica sejam previstas aulas de Ritmo, danças folclóricas, expressão corporal etc. Por fim chamamos a atenção para a importância cada vez maior que está tomando dentro da Educação Física a questão da Psicomotricidade, defendida atualmente na França pelo Dr. Le Boulch, em que se dá um grande valor ao desenvolvimento dos sentidos. Como corolário a prática de ensino deve sempre acompanhar os conhecimentos teóricos e por isso julgamos que esta é uma parte muito importante na formação do futuro professor, depois de o mesmo ter assimilado os conhecimentos científicos e filosóficos da Educação Física.

REUNIÃO EM BRASÍLIA

Em face de nossa Associação vem a Federação Brasileira de Associações de Professores de Educação Física e o que é mais grave ninguém nem a ESEF/UFRGS, terem sido convidadas a participar da reunião do DEDEM Brasília, foi enviado o seguinte telex:

Exmo Sr Ministro Jarbas Passarinho
M E C Brasília

Em nome Federação Brasileira Associações Professores Educação Física et Associação Especializados Educação Física Desportos RGS vg permita Vossencia manifestar nossa estranheza exclusão dessas entidades et da ESEF/UFRGS vg participação simposio promovido DED/MEC resultante convenio Brasil/Alemanha gv para estudo curriculos cursos curta licenciatura et outros assuntos palpitantes vg apesar de nossa Federação vir há mais de ano insistindo para sua realização ao qual pretendiamos dar nossa modesta colaboração vg negada apesar da insistência da Reitoria da nossa Universidade face funcionamento ainda corrente ano de curso curta licenciatura PREMEN pt SDS respeitosas. Prof. Jacintho F. Targa Presidente FBPEF et AEEFD.
Em 13-02-73.-

NOTA:

Os sócios da Associação e da Federação Internacional de Educação Física que estiverem interessados em obter carteira deverão trazer 2 fotos 3x4 à Dna. Carmem na ESEF.